RESOLUÇÃO Nº 13 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Eloísa de Oliveira Barros Pinto.
Indicado pelo Vereador Leandro de Oliveira Pinto;

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 19 de outubro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG